



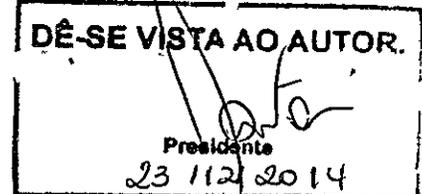
Prefeitura de **Jundiaí**
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Ofício ADM/GMJ nº 970/2014- AL

Ref.: Resposta a indicação nº 10642

Jundiaí, 18 de Dezembro de 2014.

Excelentíssima Vereadora:



Sirvo-me do presente para confirmar junto a Vossa Excelência, recebimento do ofício acima citado, e encaminhar a resposta do Inspetor Cláudio Ferigato – Coordenador do eixo e Autoridade para eventuais providencias que julgar pertinentes a solicitação.

Nesta, aproveito para agradecer a confiança depositada no trabalho da Guarda Municipal de Jundiaí e esperamos corresponder à altura da demanda solicitada.

Atenciosamente.


José Roberto Ferraz
Comte. GM de Jundiaí

A Exma. Vereadora
MARILENA PERDIZ NEGRO
Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

Avenida União dos Ferroviários, 1600 – Centro
Jundiaí - São Paulo - Cep: 13201-160
administracaogm@jundiai.sp.gov.br
(11) 4492-9090



Jundiaí, 16 de dezembro de 2014.

DO: CLÁUDIO FERIGATO
INSPETOR GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PARA: JOSÉ ROBERTO FERRAZ
COMANDANTE GUARDA MUNICIPAL

REFERENTE: **RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 10.642**

Diante da indicação supramencionada realizada pela Exma. Vereadora e Assistente Social **MARILENA PERDIZ NEGRO** no decorrer da Sessão de 02 de dezembro do corrente ano, a qual solicita esclarecimentos público sobre as ações de triagem de moradores de rua realizada pela Polícia Civil e Guarda Municipal no dia 26/11/2014, de forma a desvinculá-la do programa "Crack, é Possível Vencer", cabe-me informar o que segue:

- ✓ As ações realizadas entre a Guarda Municipal e à Polícia Civil, com o objetivo da realização de abordagens e triagens de indivíduos em situação de rua, está perfeitamente vinculada dentro das atribuições vinculadas ao eixo autoridade, o qual, no caso específico de Jundiaí compete a Guarda Municipal, conforme poderá ser constatado na cartilha "crack, é Possível vencer – enfrentando o crack. Compromisso de todos", elaborada pelo Ministério da Justiça, com o objetivo de direcionar as ações a serem realizadas pelos respectivos profissionais, dentro de cada um dos eixos;
- ✓ Com base nas informações anteriormente prestadas, na mesma cartilha em sua página 54 consta:

.... As ações do eixo Autoridade são desenvolvidas em duas frentes. A primeira reúne **ações de policiamento ostensivo** e de proximidade (comunitário) nas áreas de concentração de uso de drogas, articuladas com saúde e assistência social. A



segunda organiza ações para diminuição da presença do crack na sociedade, buscando a desconstrução da rede de narcotráfico, com atuação integrada das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civil e Militar no combate ao tráfico e repressão a traficantes.....

✓ Ainda na mesma página constam os seguintes direcionamento:

...Para intervir nas áreas de maior consumo e concentração de crack, o Governo Federal irá fomentar a integração com Estados, Municípios e Distrito Federal no sentido de fortalecer a polícia de proximidade, garantindo as condições de segurança e incrementando a qualidade de vida da região. Os profissionais de segurança pública buscarão estabelecer laços de confiança com a comunidade e estimular a mobilização social em torno da resolução dos problemas da criminalidade e da violência que afligem a localidade....

Com base no exposto, onde se evidencia legitimidade das ações integradas entre a Guarda Municipal e à Polícia Civil mesmo nas questões oriundas ao emprego do efetivo e equipamentos previstos no programa "Crack, é Possível Vencer", tenho à sugerir o encaminhamento das presentes informações à SMCC/DAP para conhecimento e demais providências que julgar oportunas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Cláudio FERIGATO
INSPETOR

Coordenador o eixo Autoridade